Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 2.006
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS - LOMA

(Proposta de Emenda nº 05/05 de autoria dos Vereadores: Paulo Mattioli Júnior, Arlindo Alves de Sousa, Claudecir Rodrigues Martins e Eduardo de Camargo Neto)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º E ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 4º E 5º AO ARTIGO 275 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, promulga a seguinte **EMENDA**:

Artigo 1º - Dá nova redação ao § 3º do artigo 275 da Lei Orgânica do Município de Assis, que fica assim redigido:

"**Artigo 275** – Incumbe-se ao Município:

I - .....

II - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - O nome de vias públicas já existentes, só poderá ser modificado uma única vez, desde que não altere homenagens já prestadas de caráter pessoal, datas comemorativas ou nomes de cidades".

Artigo 2º - Acrescenta o § 4º ao artigo 275 da Lei Orgânica do Município de Assis, com a seguinte redação:

"§ 4º - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, obrigatoriamente deverá constar na placa denominativa o nome anterior, acrescido da expressão 'antiga'."

Artigo 3º - Acrescenta o § 5º ao artigo 275 da Lei Orgânica do Município de Assis, com a seguinte redação:

"§ 5º - O nome de vias públicas já existentes que tiverem seqüência em novo loteamento permanecerá com a mesma denominação, salvo o disposto do § 3º deste artigo".

Artigo 4º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE ABRIL DE 2006

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

CRISTIANO MANFIO
Vice Presidente

ARLINDO ALVES DE SOUSA
1º Secretário

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
2º Secretário

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 11 de abril de 2.006

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara